



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

As substâncias perigosas são armazenadas de forma dispersa em estaleiros de obras e edifícios industriais, não são geridas profissionalmente, portanto, constituem um grave perigo para a segurança das diversas zonas. O Governo da RAEM planeia construir armazéns provisórios de substâncias perigosas em dois terrenos no Cotai, a fim de efectuar uma gestão dessas substâncias, concentrando-as numa mesma área específica fechada, para o seu depósito e levantamento. No entanto, tendo em conta a proximidade às zonas habitacionais e vias públicas, muitos residentes manifestaram a sua oposição à planta de condições urbanísticas da empreitada aprovada pelo Conselho do Planeamento Urbanístico (CPU). Antes de chegar às mãos do CPU, a planta de condições urbanísticas dos dois “armazéns provisórios de substâncias perigosas” foi alvo de divulgação durante 10 dias e foram recebidas apenas duas opiniões, o que demonstra claramente as insuficiências do processo de consulta e a falta de transparência das notas explicativas do projecto, portanto, não foram dissipadas as preocupações dos residentes em relação aos riscos para a segurança da sua vida e dos seus bens.

Face ao exposto, o Governo da RAEM divulgou novamente os resultados dos seus estudos de avaliação global. Decidiu então, em primeiro lugar, construir o armazém provisório de substâncias perigosas num local próximo da Rua Marginal da Concórdia, e segundo o seu plano a médio prazo, vai ser escolhido um local adequado no espaço oeste da Zona E1 dos novos aterros



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

para a construção de um outro armazém. Segundo as explicações das autoridades de segurança, os aterros da Zona E1 terminaram recentemente e vão ter de passar ainda por assentamentos, construções e planeamento, portanto, não vai ser possível prever quanto tempo é que tudo isto vai levar. Assim, alertaram para a necessidade de se dar a devida atenção aos riscos decorrentes do armazenamento disperso das substâncias perigosas, e à necessidade de se construir um armazém provisório de substâncias perigosas. E quanto ao aproveitamento do terreno da Zona E1 dos novos aterros, as Obras Públicas manifestaram que é preciso aguardar pela conclusão das obras de infra-estruturas, nomeadamente, da rede viária, de abastecimento de água e electricidade, e acreditam que as mesmas poderão estar concluídas no prazo de dois a três anos, portanto, não vão demorar muito tempo. No entanto, afirmou a necessidade premente de se construir um armazém provisório, visto que não foi ainda escolhida a localização para a construção do armazém permanente.

Na realidade, sabemos que há toda a necessidade de instalar um armazém, com vista a concentrar e gerir as substâncias perigosas que se encontram dispersas por todo o lado. Acredita-se também que os residentes compreendem isso. Porém, a sociedade tem algumas dúvidas sobre o seguinte: será que o Governo vai divulgar claramente os planos e a calendarização respectiva? O armazém vai ser “provisório” durante quanto tempo? A construção do armazém provisório implica projectos, avaliação do impacto ambiental, construção, etc., isto é, um conjunto de trabalhos. Quanto tempo é que tudo isso vai demorar? Se o tempo da construção do armazém



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

provisório for mais ou menos igual ao tempo para se poder aproveitar o terreno da Zona E1 dos novos aterros, então, continua a ser necessário construir um armazém provisório? Estas preocupações ainda não foram dissipadas, e os residentes estão preocupados com o armazém provisório de substâncias perigosas, deste vir a ser mais um caso semelhante ao dos armazéns intermediários temporários de combustível da Ilha Verde, o que é compreensível.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As autoridades dispõem de planos gerais e de calendarização para a construção de armazéns provisórios e permanentes de substâncias perigosas, incluindo prazo de construção, planos de mudança, etc.? Quanto tempo vai demorar a avaliação do impacto ambiental para a construção do armazém provisório? O relatório de impacto ambiental vai ser divulgado?

2. O plano de médio prazo para a revisão do regime de substâncias perigosas prevê a escolha de um local adequado no espaço oeste da Zona E1 dos novos aterros para a construção de um armazém de substâncias perigosas. No entanto, sabe-se que o actual planeamento daquela zona inclui, essencialmente, instalações públicas e comunitárias, infra-estruturas de transportes, bairros comunitários habitacionais, e comércio e indústrias diversificadas. Quais foram as razões que levaram as autoridades a escolher o referido espaço oeste da Zona E1? Será que a finalidade dos terrenos daquela zona foi já alterada? Essa alteração vai influenciar os planos já



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

definidos para aquela zona? Quando é que vão ser divulgados os novos planos?

3. Para além da construção do armazém provisório de substâncias perigosas no COTAI, os residentes estão também preocupados com os armazéns intermediários temporários de combustível da Ilha Verde, que já são “provisórios” há mais de 7 anos. O Governo da RAEM propõe a mudança dos armazéns intermediários temporários de combustível da Ilha Verde para um espaço na ilha artificial de Zhuhai-Macau, que já está sob a jurisdição da RAEM desde as 0 horas do dia 15 de Março de 2018. Quando é que vão ser divulgados os planos de mudança e a respectiva calendarização? A sociedade espera e deseja que o Governo consiga concluir essa mudança no prazo de 3 anos. Qual é a opinião das autoridades sobre esse prazo? Será viável? Em caso afirmativo, o Governo vai assumir esse compromisso? Como é que vai ser reforçada a gestão e a segurança das substâncias perigosas na referida ilha?

3 de Setembro de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang